

- a) Associações de Pais e Mestres do Município de Botucatu — GG. — 2507/82;
- 1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG “Dom Lucio Antunes de Souza” — Botucatu — informação GTME — 362/82;
- 1.1 — EEPG “Dom Lúcio Antunes de Souza” — DE Botucatu — DRE — 2353/82;
- 1.1.1 — sucata;
- b) Associações de Pais e Mestres do Município de Sorocaba — GG. — 2595/82;
- 1 — Associação de Pais e Mestres da EEPG “Antonio Padilha” — Sorocaba — informação GTME 352/82;
- 1.1 — EEPG “Antonio Padilha” — DRE — 2651/82;
- 1.1.1 — sucata;
- 2 — Associação de Pais e Mestres da EEPG “Monteiro Lobato” — Sorocaba — informação GTME 353/82;
- 2.1 — EEPG “Monteiro Lobato” — DE Sorocaba — DRE — 2275/82;
- 2.1.1 — sucata;
- 3 — Associação de Pais e Mestres da EEPG “Prof.ª Maria Cândida de Barros Araujo” — Sorocaba — informação GTME — 357/82;
- 3.1 — EEPG “Prof.ª Maria Cândida de Barros Araujo” — DE Sorocaba — DRE — 2.804/82;
- 3.1.1 — sucata;
- 3.1.2 — 1 bebedouro — marca Elegê — fabricação n.º 32990 — PI — 761;
- 4 — Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) “Prof. Diógenes de Almeida Marins” — Sorocaba — informação GTME — 370/82;
- 4.1 — EEPG (Agrupada) “Prof. Diógenes de Almeida Marins” — DE Sorocaba — DRE — 2.310/82;
- 4.1.1 — sucata;
- III — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;
- a) Casas de Betânia — Instituição Espirita — Ribeirão Preto — GG — 2.695/82 — informação GTME — 342/82;
- 1 — EEPG “Prof. João Augusto de Mello” — DE Ribeirão Pret — DRE — 4.185/82;
- 1.1 — 27 carteiras de madeira duplas;
- 1.2 — 1 carteira de madeira dupla — pé de ferro;
- 1.3 — 5 bancos de recreio — pés de ferro;
- 1.4 — 57 carteiras de madeira — pés de ferro, tipo pé de pato;
- 1.5 — 10 mesas de madeira para professor;
- 1.6 — 113 carteiras de madeira — pés de ferro tipo conduite;
- 1.7 — 82 cadeiras de madeira — pés de ferro, tipo conduite;
- 1.8 — 58 cadeiras de madeira, pés de ferro, tipo pé de pato;
- 1.9 — 27 cadeiras de madeira;

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.187, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às Prefeituras Municipais que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 19. da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972.

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação:

- I — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
- a) Prefeitura Municipal de Avaré — GG — 6586-80 — informação GTME — 351-82;
- 1 — EEPG “Coronel João Cruz” — DE — Avaré — DRE — 2479-82;
- 1.1 — 1 armário de madeira com 4 portas;
- 1.2 — 2 armários com 4 portas;
- 1.3 — 4 bancos de carteiras individuais;
- 1.4 — 15 bancos de recreio;
- 1.5 — 4 cadeiras com braço;
- 1.6 — 2 cadeiras com pés de metal;
- 1.7 — 101 carteiras centrais individuais;
- 1.8 — 12 carteiras dianteiras individuais;
- 1.9 — 1 carteira individual traseira;
- 1.10 — 72 carteiras simples;
- 1.11 — 21 carteiras sortidas;
- 1.12 — 4 conjuntos de carteiras escolar, com fórmica;
- 1.13 — 3 carteiras do conjunto 40 carteiras e 41 cadeiras;
- 1.14 — 3 cadeiras do conjunto 40 carteiras e 41 cadeiras;
- 1.15 — 1 escada com 11 degraus;
- 1.16 — 10 mesas com 2 gavetas — professor;
- 1.17 — 1 mesa com 4 gavetas — professor;
- 1.18 — 1 mesa pequena de madeira;
- 1.19 — 3 mesas de professor;

- 1.20 — 1 mesa de tênis;
- 1.21 — 1 mesa;
- 1.22 — 1 poltrona estofada;
- 1.23 — 2 poltronas de laboratório;
- 1.24 — 1 prancha abdominal;
- 1.25 — 1 trampolim;
- 1.26 — 1 extintor de incêndio com 6 kg — Extimbrás;
- 1.27 — 5 extintores de incêndio;
- 1.28 — 1 gravador de fita magnético;
- 1.29 — 1 máquina de escrever com 260 espaços — SPP — 75103-J;;
- 1.30 — 1 máquina de escrever com 110 espaços — marca Olivetti;
- 1.31 — 1 máquina de apontar lápis;
- 1.32 — 1 relógio de parede;
- 1.33 — 1 toca-discos;
- II — Divisão Regional de Ensino de Campinas:
- a) Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista — DRE/C — 5919/82 — informação GTME — 355/82;
- 1 — EEPG “Ministro Alcindo Bueno de Assis” — DE — Bragança Paulista;
- 1.1 — sucata;
- III — Divisão Regional de Ensino de Bauru:
- a) Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista — GG — 2742/82 — informação GTME — 332/82;
- 1 — EEPG “Prof.ª Leonina Alves Coneglian” — DE — Lençóis Paulista;
- 1.1 — 15 carteiras centrais;
- 1.2 — sucata;
- 2 — EEPG “Virgilio Capoani” — DE — Lençóis Paulista;
- 2.1 — sucata;
- 3 — EEPG “Prof.ª Iracema Leite e Silva” — DE Lençóis Paulista;
- 3.1 — sucata;
- 4 — EEPG “Prof.ª Cecilia Marins Bosi” — DE Lençóis Paulista;
- 4.1 — sucata;
- 5 — Escolas Vinculadas à EEPG “Esperança de Oliveira”;
- 5.1 — sucata;
- 6 — EEPG “Esperança de Oliveira”;
- 6.1 — sucata;
- 7 — EEPG “Prof.ª Iracema Leite e Silva”;
- 7.1 — sucata;
- b) Prefeitura Municipal de Macatuba — GG — 2743/82 — informação GTME — 369/82;
- 1 — EEPG “Fernando Valezi” — DE Lençóis Paulita;
- 1.1 — sucata;
- 2 — EEPG da Usina São José;
- 2.1 — sucata;
- 3 — Escolas Isoladas e de Emergência Vinculadas à EEPG de Macatuba — DE — Lençóis Paulista;
- 3.1 — sucata;
- c) Prefeitura Municipal de Pederneiras — GG — 2400/82 — informação GTME — 356/82;
- 1 — EEPG “Eliazar Braga” — DE Jaú;
- 1.1 — sucata;
- 2 — EEPG (Isolada) Vinculada à EEPG “Eliazar Braga” — DE Jaú;
- 2.1 — sucata;
- IV — Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
- a) Prefeitura Municipal de Bilac — GG — 2694/82 — informação GTME — 339/82;
- 1 — EEPG “General Lima Figueiredo” — DE — Birigui;
- 1.1 — sucata;
- V — Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:
- a) Prefeitura Municipal de Pacaembu — GG 6578/80 — informação GTME — 340/82;
- 1 — EEPG do Bairro Córrego Olímpia — DE — Adamantina — DRE — 6550/80 a
- 1.1 — sucata;
- 2 — Escolas (Isoladas) Vinculadas à EEPG “Araki Ueda” — DE Adamantina;
- 2.1 — EEPG (Isolada) do Bairro Novo Roberto — DRE — 6266/80;
- 2.2 — EEPG (Isolada) do Bairro do Córrego da Paz — DRE — 6267/82;
- 2.1.1 — sucata;
- 3 — EEPG “Araki Ueda — DE Adamantina — DRE 6268/82 — 7233/82;
- 3.1 — sucata;
- VI — Divisão Regional de Ensino de Marília:
- a) Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos — GG — 2741/82 — informação GTME 347/82;
- 1 — EEPG (Emergência) do Bairro da Serrinha — DRE — 8427/82;
- 1.1 — sucata;
- 2 — EEPG (Emergência) Bairro Monte Roxo — DRE 8428/82;
- 2.1 — sucata;
- 3 — EEPG (Emergência) da Fazenda São Francisco — DRE — 8429/82;
- 3.1 — sucata;
- 4 — EEPG “Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré” — DRE — 8430/82;
- 4.1 — sucata;